



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 092/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 84.143,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.05.13.392.0052.2.918 – MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 84.143,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, redução da seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.99.04 – Reserva - Emendas Impositivas de Bancada..... R\$ 84.143,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CRISIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 092/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 84.143,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais), para dar cobertura às despesas com a aquisição de uniformes para Banda Marcial Municipal.

A abertura de crédito em referência será custeada com recursos de Emenda Parlamentar de Bancada do PSD de autoria da seguinte vereadora:

Emenda nº.	Vereador(a) Autor(a)	Valor
011/2025	Janice Dalcin Benatti (PSD)	R\$ 84.143,00

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal - RS, 16 de abril de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEP**XZ8****O16****D3V**